

Estudo Técnico Preliminar 87/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.009419/2024-67

2. Descrição da necessidade

Compra de gases comprimidos para laboratório para serem utilizados no desenvolvimento de pesquisa a serem realizadas por pesquisadores e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí. Recomenda-se que a compra seja realizada junto a empresa White Martins devido a sua reconhecida experiência e qualidade no segmento de gases.

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT
1	cilindro	1	GÁS COMPRIMIDO NITROGÊNIO TEOR MÍNIMO DE 99,996%, CILINDRO. ASPECTO FÍSICO: INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: N ₂ ; MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL; GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-37-9	366179
2	cilindro	1	GÁS COMPRIMIDO ARGÔNIO TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CILINDRO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO; FÓRMULA QUÍMICA: AR; MASSA MOLECULAR: 39,94 G/MOL; GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,999% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-37-1	391508

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí	Tatiana Batista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A temática alvo desta contratação se faz necessária para atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Jataí e contempla a compra de reagentes químicos para laboratório. Foi feito levantamento de mercado por solicitação de cotação de possíveis fornecedores.

A aquisição de reagentes químicos serão adquiridos de empresas devidamente regularizadas e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Os devidos materiais serão destinados à atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Química, no campus Jatobá.

A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Jataí - UFJ - Laboratórios de Química - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote.

Necessita-se de atenção para a entrega de produtos com necessidades especiais de transporte e armazenamento para que a devida recepção seja realizada pelo setor. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza comum do objeto da presente aquisição, verifica-se que o mesmo está inserido em um mercado de alta competitividade, proporcionando a identificação das melhores propostas que deverão atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que a quantidade estimada da presente contratação está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC, a mesma justifica-se pela necessidade dos materiais para as pesquisas em desenvolvimento. Neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as aulas práticas e/ou laboratoriais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.475,50

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 2.475,50 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, proporcionando uma ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pelo Programa de Pós-Graduação em Química.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra desses itens segue o planejamento de compras do Programa de Pós-Graduação em Química que fará uso de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), em conformidade ao seu Plano de Trabalho (0288449), disponível neste processo SEI (23854.004081/2024-57).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A pesquisa a serem realizadas pelos pesquisadores e discentes do PPGQ serão beneficiadas pela aquisição dos itens descritos neste processo, contribuindo para o fortalecimento do PPGQ, no desenvolvimento de seus produtos (dissertações, trabalhos de congressos, artigos científicos entre outros) e para o melhoramento dos índices junto à Avaliação Quadrienal da CAPES.

13. Providências a serem Adotadas

Solicita-se a compra dos itens mencionados, conforme a requisição de materiais, por meio de Dispensa Eletrônica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Avalia-se possíveis impactos ambientais com o uso de reagentes químicos, com os descartes dos produtos de reações químicas, resultados das pesquisas desenvolvidas. Neste caso, na UFJ tem-se um programa de coleta de resíduos que contribui para garantir a segurança e o correto descarte desses materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declara-se a presente aquisição pretendida viável, face às necessidades institucionais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

TATIANA BATISTA

professora



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 07:50:58.